



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DO DESCOBRIMENTO

Rua 04, Quadra C, Casa:31, - Bairro Novo Prado - Prado - CEP 45980-000

Telefone: (83) 99124-4105

ERRATA

Aos dias 10 do mês de outubro de 2024, na sede do Parque Nacional do Descobrimento, na Rua 04, Quadra C, Casa 31 - Bairro Novo Prado - Prado/BA, às 08h00, reuniram-se remotamente os servidores públicos Rafael Pereira Pinto, matrícula SIAPE nº 1715298, Flavia Lopes Bertier, matrícula SIAPE nº 1714345 e Rafaela Campostrini Forzza, matrícula SIAPE nº 1358710, membros da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA para o Parque Nacional do Descobrimento, designada pela Portaria nº 838, de 14 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 52, de 19 de setembro de 2024. A comissão de condução do processo seletivo simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais no uso de suas atribuições resolve:

Retificar a Ata EDITAL DOC SEI Nº 20045969 conforme descrito abaixo:

Para inscrição no referido processo seletivo, fica **excluída** a exigência de:

Item 3.4.2 Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nas categorias B, C, D ou E – exclusivo para unidades que necessitam deste documento comprobatório;

Item 3.4.3 Carteira de Habilitação para conduzir de embarcação - exclusivo para unidades que necessitem deste documento comprobatório.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo presidente e pelos membros.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pereira Pinto, Analista Ambiental**, em 10/10/2024, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Lopes Bertier, Chefe Substituto(a)**, em 10/10/2024, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Campostrini Forzza, Agente Público**, em 10/10/2024, às 20:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **20076785** e o código CRC **D84DC2E5**.